



Moção

A mobilidade urbana, ou a falta dela, tem sido um dos problemas que tem acompanhado o crescimento da cidade de Barcelos, nas últimas décadas. Este resultado é, no entender do LIVRE, fruto da falta de planeamento e implementação integrada de soluções que promovam o equilíbrio entre a melhoria da qualidade de vida urbana, o desenvolvimento económico local, a redução da poluição, o incentivo ao comércio local e a defesa dos interesses dos seus moradores. São também evidentes os significativos atrasos de décadas em obras estruturantes como o fecho da circular urbana e periurbana, em particular a conclusão do nó de Santa Eugénia, a ligação entre a estação de comboios de Barcelos e a central de camionagem ou a requalificação da ponte medieval.

A Assembleia Municipal de Barcelos aprovou em 2024 o Regulamento Geral de Estacionamento e Parqueamento do Concelho de Barcelos. Este regulamento constitui um instrumento relevante para a organização do estacionamento, para a gestão do espaço público, para a disciplina da circulação automóvel e para a promoção de uma utilização mais equilibrada das zonas urbanas do concelho. No entanto, a sua aplicação prática tem impactos diretos na vida quotidiana de residentes, comerciantes, trabalhadores, estudantes, pessoas com mobilidade condicionada, utilizadores de transportes públicos, juntas de freguesia, operadores económicos e demais cidadãos que vivem, trabalham, estudam ou se deslocam em Barcelos.

No LIVRE reconhecemos a importância da regulação do acesso automóvel à cidade como um instrumento necessário na modernização da mobilidade de Barcelos e dos Barcelenses que visa melhorar a circulação urbana. Contudo essas medidas devem de ser acompanhadas com soluções alternativas à utilização do automóvel privado e Barcelos deve evoluir num caminho mais verde promovendo o uso do autocarro, das bicicletas e o tráfego pedonal para que os nossos concidadãos tenham uma melhor qualidade de vida, mais predisposição a visitar o centro e o comércio que nela existe.

A mobilidade não pode assim ser tratada apenas como uma questão de acesso à cidade, estacionamento ou de circulação automóvel, mas sim como uma visão integrada da cidade

que queremos projetar para o futuro, nas suas valências, interações da comunidade e qualidade de vida urbana que queremos implementar. A mobilidade urbana deve ser assim encarada como uma política pública integrada, ligada ao direito à cidade, à acessibilidade universal, à segurança rodoviária, à qualidade do espaço público, à proteção ambiental, à coesão territorial, à vitalidade do comércio local e à transição para formas de deslocação mais sustentáveis.

Para o Partido LIVRE, a mobilidade urbana deve assentar numa visão democrática, ecológica e socialmente justa. Isto significa promover alternativas reais ao uso excessivo do automóvel individual, valorizar o transporte público, a mobilidade pedonal, a bicicleta e outros modos suaves, garantir acessibilidade para todas as pessoas e assegurar que as decisões públicas são tomadas com transparência, participação e proximidade às comunidades afetadas.

A implementação de um regulamento desta natureza deve, por isso, ser acompanhada com uma comunicação contínua dos órgãos autárquicos junto da população, transparente e participada, de forma a auscultar a sociedade civil e avaliar a experiência concreta da sua aplicação, identificar eventuais dificuldades, corrigir assimetrias, avaliar impactos sociais económicos e ambientais e preparar uma eventual revisão do regulamento.

A democracia local não se esgota assim na aprovação formal de regulamentos ou na tomada de decisões executivas. Pelo contrário, deve prolongar-se no acompanhamento da sua execução, na avaliação dos seus efeitos e na abertura de espaços de participação onde cidadãos, associações, entidades públicas, especialistas e representantes locais possam contribuir para soluções mais justas, eficazes e sustentáveis.

No âmbito da função órgão fiscalizador das atividades do concelho, do executivo Municipal, e da defesa do direito fundamental da população à qualidade de vida, um ambiente sadio e ecologicamente equilibrado, defendido pela Constituição Portuguesa, no seu artigo 66.º, o Partido Livre propõe a esta Assembleia Municipal, reunida a 26 de junho de 2026, que delibere apreciar e votar:

1. Criar a Comissão Municipal de Mobilidade, com natureza consultiva, destinada a acompanhar de carácter permanente, com natureza consultiva, de acompanhamento e de emissão de recomendações ao Executivo Municipal;

2. A Comissão será composta por um representante de cada força política com assento na Assembleia Municipal e presidida pelo Presidente da mesma. Sempre que necessário, poderão os seus membros convidar a participar, sem direito a voto, técnicos municipais da área da comissão, representantes de cidadãos, associações de moradores, associações de comerciantes, juntas de freguesia, entidades públicas e privadas ligadas à mobilidade, Instituto de Mobilidade e Transportes e autoridades nacionais e locais, CIM Cávado, Autoridade Intermunicipal de Transportes do Cávado, CP-Comboios de Portugal, AMP – Área Metropolitana do Porto, Infraestrutura de Portugal, associações ambientais, entidades públicas e privadas e especialistas nas áreas de mobilidade urbana e mobilidade sustentável e sustentabilidade.
3. Compete à comissão:
 - a) Acompanhar os planos e as iniciativas do Município de mobilidade urbana e periurbana, nomeadamente novos projetos rodoviários, os processos de interligação entre as várias modalidades de mobilidade ferroviárias e rodoviária, mobilidade suave e ciclovia, entre outros.
 - b) Propor recomendações aos planos municipais de mobilidade, nomeadamente acompanhar a criação de serviços de transporte público a pedido do cidadão, melhorias da central de camionagem, melhoria do serviço ferroviário prestado no concelho de Barcelos
 - c) Analisar a efetivação dos parques temporários utilizados durante grandes eventos como as 'Festas das Cruzes' como parques permanentes integrados na rede ciclável urbana e com ligação à rede de autocarros urbanos TUBA.
 - d) Acompanhar a construção e a evolução da utilização das ciclovias urbanas e periurbanas.
 - e) Acompanhar a utilização dos transportes públicos no concelho de Barcelos e as condições das paragens de autocarro
 - f) Propor recomendações com vista à melhoria do Regulamento Geral de Estacionamento e Parqueamento do Concelho de Barcelos, nomeadamente no ajuste às necessidades dos moradores e residentes da cidade.

A Comissão elaborará relatórios periódicos, a apresentar à Assembleia Municipal, contendo a avaliação da mobilidade urbana e periurbana e em particular o resultado da ocultação das várias partes interessadas do concelho.

A criação desta Comissão pretende, assim, reforçar a participação da sociedade civil nas políticas públicas locais, promover a democracia participativa e as decisões conjuntas e partilhadas, reforçando a transparência e a cooperação institucional com a sociedade civil em matérias de mobilidade.

24 de junho de 2026

O Deputado Municipal do LIVRE,

Jorge Oliveira Araújo



Assinado por: Jorge Oliveira
Araújo
Identificação: 8111987057
Data: 2026-06-24 às 12:01:14